



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br) – e - mail: [adm@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:adm@mandaguacu.pr.gov.br)

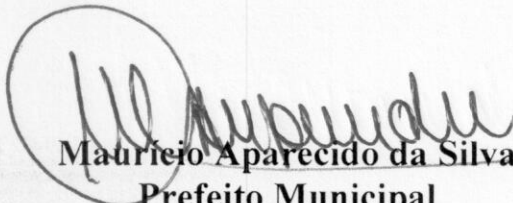
## PORTARIA N° 6058/2019

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

**CONCEDER** a Senhora **LARISSA CANTAZINI** servidora municipal, ocupante do cargo de Atendente de Creche, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo prazo de 180 dias, a partir de 31 de maio de 2019, de conformidade contida no artigo 44 da Lei Municipal n° 1420/2004 (RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mandaguáçu).

Mandaguáçu, 13 de junho de 2019.

  
**Maurício Aparecido da Silva**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Órgão  
Oficial do Município  
Edição  
de 19 06 19  
Secretário

*Regional P.04*